ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 083/79, de 24
de dezembro de 1.979.

QUE CONCEDE AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 (QUATRO) dias de licença para ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e Eu promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 04 (quatro) dias de licença para ausentar-se do Municipio afim de tratar de assuntos concernente à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 24 dias do mês de dezembro do ano em curso.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
P/ SECRETÁRIO